



MINISTÉRIO DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.311, de 21 de agosto de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração do número de vagas da categoria profissional de Monitor Esportivo."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Monitor Esportivo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de 02 para 03 vagas, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 21 de agosto de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

OSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração